



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE POSSE – GO

E-mail: cmas@posse.go.gov.br



RESOLUÇÃO N° 06/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação para tratar da deliberação e aprovação de transferência voluntária oriunda de emenda parlamentar.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião extraordinária, realizada dia 23 de junho de 2021, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 548, de 07 de Dezembro de 1995, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Posse – GO. Considerando a importância de avaliar e aprovar a transferência voluntária oriunda de emenda parlamentar.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, transferência voluntária oriunda de emenda através do Sistema de Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV, com programação de N° 521830020210001, Funcional Programática de N° 082445031219G0052, GND – 4 e Valor Total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Posse / Goiás, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

Marilene Francisca de Sá Silva

Presidente do CMAS